

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE BUSCA

N. do Pedido:	BR102010027175-4	N. de Deposito PC I:
Data de Depósito:	21/11/2016	
Prioridade Unionista:	-	
Depositante:	UNIVERSIDADE FEDERA	AL DE MINAS GERAIS (BRMG)
Inventor:	JORGE LUIS LÓPEZ	AGUILAR; LUIZ ORLANDO LADEIRA;
Título:	LAGE; ROBERTO MAG JOSÉ HIGINO DIAS FILH	CHAVES; ANNA CAROLINA PINHEIRO ALHÃES PANIAGO; KARLA BALZUWEIT; O; EUDES LORENÇON @FIG plamente surfactados, processo de síntese iso? "
1 - CLASSIFICAÇÃO	IPC C01G 49/02,	B82Y 40/00, B82Y 25/00
2 – FERRAMENTAS DE	E BUSCA	
EPOQUE I	ESPACENET PATEN	TSCOPE X CAS
DIALOG	USPTO SINPI	
CAPES :	SITE DO INPI STN	

3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS

Número	Tipo	Data de publicação	Relevância *
BRPI1000298	A2	20/09/2011	-
JP2012511495		24/05/2012	-
KR100550194	B1	08/02/2006	-
BRPI0805683	A2	24/08/2010	-
WO03041095	A1	15/05/2003	-
CN103922422	В	24/02/2016	-
WO2014066793	A1	01/05/2014	-
CN102344170	Α	08/02/2012	-
US5954991	Α	21/09/1999	-
BRPI1100513	A2	30/04/2013	-

4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

Autor/Publicação	Data de publicação	Relevância *
------------------	--------------------	--------------

BR102016027175-4

Surface controlled synthesis of MFe2O4 (M = Mn Fe Co Ni and Zn) nanoparticles and their magnetic characteristics CrystEngComm (2013) 15(3) 524-532 CODEN: CRECF4; ISSN: 14668033; English https://pubs.rsc.org/en/content/articlelanding/2013/ce/c2ce25957e#!divAbstract	2013	-
Chemical preparation of new magnetic fluids based on spinel ferrite nanoparticles Proceedings of SPIE-The International Society for Optical Engineering (1996) 2779() 317-321 CODEN: PSISDG; ISSN: 0277786X; English https://ui.adsabs.harvard.edu/abs/1996SPIE.2779317T/abstract	1996	-
Structural Investigation of MFe2O4 (M = Fe, Co) Magnetic Fluids Journal of Physical Chemistry C (2009), 113(18), 7684-7691 CODEN: JPCCCK; ISSN: 1932-7447; English https://pubs.acs.org/doi/10.1021/jp9013477	2009	-

Observações: Os documentos citados no relatório de busca foram obtidos na ferramenta de busca por similaridades disponibiliza pelo CAS.

As referências patentárias podem ser resgatadas diretamente pelo site: https://worldwide.espacenet.com/, onde sua a tradução automática poderá também ser obtida.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2021.

Gilson da Silva Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1348998 DIRPA / CGPAT I/DINOR

* Relevância dos documentos citados:

- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente
- Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;
- PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.° do Pedido: BR102016027175-4 N.° de Depósito PCT:

Data de Depósito: 21/11/2016

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Portaria INPI/PR N° 412/20, de 23/12/2020.

O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir no Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

BR102016027175-4

O depositante deve responder a exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

Publique-se a Exigência Preliminar (6.22).

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2021.

Gilson da Silva Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1348998 DIRPA / CGPAT I/DINOR